

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 275/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora NADIA CONCEIÇÃO GALHARTE DE ARRUDA CAMARGO, matrícula 576, Agente de Serviços Administrativos I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 09/06/1988 a 31/03/1989 e de 01/05/1991 a 22/03/1992, que correspondem a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/06/2018, anexada ao processo nº 28318/2018 de 07/06/2018.

Corumbá, MS, 21 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 325f5722

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>